Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 085/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 25/09/2024
PRESIDENTE

Denomina de Rua Maria Estevo de Morais uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Vila do Félix, Distrito de Serra do Félix, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Estevo de Morais uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Vila do Félix, Distrito de Serra do Félix, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Natanael Santos da Silva

NATANAEL SANTOS DA SILVA (Natan do Corte)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 19/09/2024
PRESIDENTE